

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DF



3º RELATÓRIO TRIMESTRAL

REF.: JUL - SET 2021



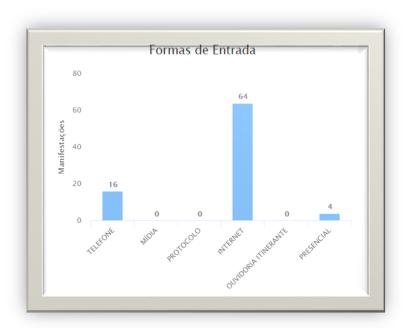
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação Ouvidoria

1- Quantitativo das manifestações no Sistema Ouv-DF



JUL/AGO/SET	29/23 /32
TOTAL DE DEMANDAS	84
RESPONDIDAS	84

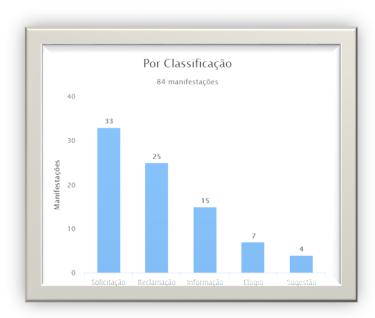
2 - Manifestações por canal de entrada -OUV/DF





Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação Ouvidoria

3 - Manifestações por classificação - OUV/DF



4 -Índice de cumprimento de prazo de resposta - OUV/DF





Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação Ouvidoria

5 - Ranking de assuntos mais recorrentes e demandados na SEDUH



6 - Índice de resolutividade





Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação Ouvidoria

7 - Índice de recomendação com o serviço de ouvidoria



8 - Índice de qualidade da resposta





Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação Ouvidoria

9 - Índice de satisfação com o serviço de ouvidoria - OUV/DF



4024



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação Ouvidoria

10 - Quantitativo das manifestações no sistema e-SIC



JUL / AGO / SET	26 / 29 /30
TOTAL DE DEMANDAS e-SIC	85
RESPONDIDAS	85





Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação **Ouvidoria**

11 - Apontamento de sugestões de melhorias e providências para as demandas

recorrentes

Dos números de atendimentos acima colacionados, importante, para

melhor entendimento da sociedade que nos procura, delinear o assunto - CARTA DE

HABITE-SE.

Do procedimento administrativo – Habite-se depreendem-se inúmeras

tipos de atendimento e serviços do licenciamento de projetos, obras e edificações. Ao

destacar o teor do Art. 61, da Lei nº 6.138/2018 – Código de Obras e Edificações

(COE/DF) – verificamos que a conclusão da obra é caracterizada pela de emissão dos

seguintes documentos: I - carta de habite-se [...], portanto, não correspondendo na

prática às demandas relacionadas a este tema especificamente, e sim abrangendo

fases, etapas e procedimentos concatenados no decorrer do trâmite do processo

administrativo em verificação a partir da carta de serviços da Central de Aprovação de

Projetos (CAP).

Logo, resposta à manifestação inicial não se configura como reflexo de

uma solicitação recepcionada, e sim como um conjunto de procedimentos técnicos

concluídos por servidor público, sob forma de documentos em conformidade, em

desconformidade e em intermediários.

Para melhor compreensão os relatórios gerencias publicizados

mensalmente no sítio eletrônico da CAP (http://www.cap.seduh.df.gov.br/, aba

"Relatórios Gerenciais de Produção"), é possível aferir que no 2º trimestre do ano de

2021 (meses de abril, maio e junho) foram instaurados no Setor de Protocolo, da

Coordenação de Apoio Administrativo, modalidade presencial e virtual, 12.196

demandas diversas, acarretando na produção direta de 322 produtos da verificação

de projetos em conformidade (aprovações, vistos, atestados de viabilidade, atestados

de habilitação e atestados de regularização) e 1.238 produtos da verificação de

Ouvidoria

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília/DF

7





Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação Ouvidoria

execução e conclusão (alvarás de construção, contratos, termos de autorização e licenças específicas).

Por outro lado, quanto ao prazo legal para manifestação formal às

solicitações e reanalise habite-se, salientamos que os mesmos estão detalhados no

Art. 68, da Lei nº 6.138/2018, e que conforme relatório técnico extraído do Sistema

Interno da CAP – SiSCAP, o **tempo médio para manifestação** para o trimestre foi de

32 dias.

Ademais, com o objetivo de apresentar melhorias constantes no

atendimento ao cidadão, a Central de Aprovação de Projetos trabalha na

implementação do Portal CAP/MEU TERRITÓRIO (00390-00002829/2020-34), que

consiste no desenvolvimento de um novo sistema de engenharia de software focado

nas necessidades dos trâmites inerentes às rotinas mapeadas que propiciará a

centralização da dados correlacionados à elaboração de normativos urbanísticos,

edilícios e técnicos bem como possibilitará a implantação dos instrumentos atinentes

ao Gerenciamento de Riscos para todos os setores e frentes de serviço, com a

concentração das informações de obras e projetos em um repositório único de dados,

com intercâmbio, cooperação e ampla difusão destas entre entes públicos e privados,

ação esta que certamente trará resultados positivos para os habitantes do Distrito

Federal.

Destaca-se como principais objetivos e resultados esperados da

implantação do Portal a produção de uma base de informação confiável, parametrizar

condicionantes urbanísticas de uso do solo no DF, padronizar informações

necessárias à conclusão dos licenciamentos de obras e serviços, divulgar ao cidadão

as fases do atendimento a demandas da população, reduzir custos para o

contribuinte/cidadão a partir do aumento de produtividade e redução de prazos de

análises dos projetos e licenças, valorização do servidor através de incentivos e

recombacionente de produtividade combeter iniciativas de compuesão externativos

reconhecimento da produtividade, combater iniciativas de corrupção, automatizar

Ouvidoria

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília/DF

8



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação Ouvidoria

atividades, integrar os sistemas dos diversos órgãos envolvidos no processo de licenciamento de obras, entre outros.

> Brasília,13 de OUTUBRO de 2021. Atenciosamente, **Equipe Ouvidoria Seduh**